



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

**INDICAÇÃO Nº 274, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

**- Requer que o Governo do Estado de Roraima abranja a extensão da reposição geral anual dos servidores públicos do Estado de Roraima, aos empregados das indiretas, e a falta da inclusão está causando uma perca salarial a muitos servidores da administração indireta.**

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação dos servidores da administração indireta do Estado de Roraima.

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima, para incluir na extensão da reposição geral anual dos servidores públicos da administração do Estado de Roraima, que é de 4,62%, as autarquias, empresas públicas, fundação, ou seja, servidores públicos da administração indireta que ficaram fora da reposição salarial de 11%, já que não foram incluídos em Lei, e havendo essa abrangência se evitará injustiças e tratamentos desiguais aos servidores e empregados públicos do Estado de Roraima.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2024.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual